



O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, do artigo 1º, da Portaria/GM/MTE Nº 1.257, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº. 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 1453 - Dispensar SUELY SUGUINO, CPF nº. 339.655.521-04, matrícula SIAPE nº 6221454, do encargo de substituta eventual da Coordenadora de Capacitação, Avaliação, Cargos e Carreiras, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3, deste Ministério.

Nº 1454 - Designar VALDIR VALDIVINO COTRIM FILHO, CPF nº. 977.540.481-91, matrícula SIAPE nº 1553901, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Capacitação, Avaliação, Cargos e Carreiras, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3, deste Ministério, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial n.º. 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 46206.009756/2011-70, resolve:

Conceder pensão vitalícia a INACIA DE SOUSA ALMEIDA, CPF nº. 023.287.834-06 esposa do ex-servidor JOSÉ PATRÍCIO DE ALMEIDA, matrícula n.º. 259649, aposentado no cargo de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Classe "B", Padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Superintendência, com fundamento na EC/41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º. da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2011.

JACKSON LUIZ PIRES MACHADO

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial n.º. 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 46206.001103/2009-28, resolve:

Conceder pensão às Beneficiárias do ex-servidor FRANCISCO DA SILVA LOPES, SIAPE nº. 0007583, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Superintendência, com fundamento na EC/41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º. da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2009, conforme discriminado abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF
Laura Braga Lopes	Esposa	400.092.201-78
Maria do Rosário Braga Lopes	Filha Inválida	729.996.911-49

JACKSON LUIZ PIRES MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE JULHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2008, e face o que consta no Processo nº 46215.020599/2011-44, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO, matrícula: 248.907, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe: "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 196173.

ANTONIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SERGIPE

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JULHO DE 2011

A Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, PT/GM/N.º 153, de 13 de fevereiro de 2009 e PT/MTE/N.º 1.624, de 16 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2009, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA LAURINETE CARMELO, esposa, por falecimento do ex-servidor aposentado RIVALDO CARMELO, matrícula SIAPE 0257104, Técnico de Contabilidade, Classe "S", Padrão III, nos termos dos Artigos 215, 216, § 1º, 217 - I, alínea "a", da Lei 8.112/90, com redação dada pela EC nº 41/2003 e Lei 10.887/2004, a partir de 10 de julho de 2011, data do óbito. (Processo nº 46221-004590/2011-15).

CELUTA CRUZ MORAES KRAUSS

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2011

OS MINISTROS DE ESTADO DOS TRANSPORTES, DA SECRETARIA DE PORTOS E DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho incumbido de analisar, avaliar e propor aprimoramento e regulamentação da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que trata do Sistema Nacional de Viação - SNV, o qual será submetido à aprovação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT, conforme competência definida pelo Decreto nº 6.550, de 27 de agosto de 2008, art. 2º, inciso V.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sem prejuízo de outras providências que resultarem necessárias no desenvolvimento de suas atividades, deverá:

I - elaborar minuta de Projeto de Lei para ajustar os anexos vetados na referida lei; e

II - elaborar minuta de decreto para regulamentação da referida lei.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de noventa dias para apresentação de proposta final.

Parágrafo único. A proposta deverá ser apresentada ao Ministro de Estado dos Transportes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Ministério dos Transportes:
a) Secretaria-Executiva: Nilza Emy Yamasaki; Cibele Dutra de França e Kátia Matsumoto Tancon;
b) Consultoria Jurídica: Rafael Magalhães Furtado e Vinícius Torquetti Domingos Rocha;

c) Secretaria de Política Nacional de Transportes: Paulo Sérgio França de Sousa Júnior, Eugenio José Saraiva Câmara Costa e Artur Limaverde Nascimento;

d) Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes: Patrícia Vilela Marques, Alexandre Vaz Sampaio, Magnólia Maria Pinheiro Daniel e Jefferson Vasconcelos Santos;

e) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes: Adailton Cardoso Dias, Olímpio Luiz Pacheco de Moraes, Flávio Acatauassú e Luiz Carlos de Almeida Júnior;

f) Agência Nacional de Transportes Terrestres: Carlos Fernando do Nascimento;

g) Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Adalberto Tokarski e José Renato Ribas Fialho.

II - Secretaria de Portos: Wilson do Egito Coelho Filho, Geneide Machado A. de Siqueira e Antônio Maurício F. Netto.

III - Secretaria de Aviação Civil: Ronei Saggiorno Glanzmann.

Art. 5º As atividades do Grupo de Trabalho serão coordenadas pelo representante da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, Paulo Sérgio França de Sousa Júnior.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

JOSÉ LEÔNIDAS CRISTINO

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal, c/c o artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 173 - Art. 1º Substituir o servidor PAULO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 234456, designado como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela Portaria/GM-MT nº 25, de 28/2/2011, publicada no DOU nº 42, de 1º/3/2011, pelo servidor VAGNER GONÇALVES BENCK DE JE-

SUS, matrícula SIAPE nº 0841458, com o objetivo de dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 50000.061755/2010-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único da Constituição Federal, c/c o art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Considerando a matéria de cunho jornalístico veiculada no Jornal Estado de São Paulo, edição nº 43004, de 15 de julho de 2011, que noticia suposta irregularidade na contratação da empresa Construtora Araújo LTDA., resolve:

Nº 174 - Art. 1º Determinar, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112 de 1990, o afastamento preventivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do exercício do cargo que ocupa o servidor JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOK DE SÁ, matrícula SIAPI nº 8397120, Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em razão de processo administrativo disciplinar a ser deflagrado pela Controladoria Geral da União em face do referido Diretor.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de julho de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, e na Portaria nº 54, de 15 de abril de 2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, autoriza o afastamento do País a seguir identificado e o consequente pagamento de diárias e passagens:

- Marcelo Perrupato e Silva, matrícula SIAPE 1297872, com destino ao Paraguai, Assunção, a fim de participar da VI Reunião do Grupo de Trabalho sobre Integração Ferroviária Bioceânica, no período de 02 a 06 de agosto de 2011, incluído o trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso I.

PAULO SÉRGIO PASSOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Gabinete do Ministro nº 171 de 14/07/2011 publicada no Diário Oficial da União de 15/07/2011, seção 2 página 76, onde se lê: PORTARIA Nº 171, DE 14 DE JULHO DE 2011, "leia-se: PORTARIA Nº 172, DE 14 DE JULHO DE 2011".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JULHO DE 2011

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e

Considerando o requerido por meio do memorando nº 193/URPOA/INV/2011, de 30 de junho de 2011, e Despacho nº 530/AGU/GT-CGU/2011, de 07 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - Recompôr a Subcomissão Nacional de Transferência de Dossiês Administrativos relativos a processos judiciais, objeto da Portaria nº 17 de 20/04/2007, publicada no DOU de 24/04/2007, alteradas pelas Portarias nº 25 de 13/08/2008, publicada no DOU de 14/08/2008, Portaria nº 02 de 13/04/2011, publicada no DOU de 14/04/2011, Portaria nº 05 de 28/06/2011, publicada no DOU de 29/06/2011, conforme descrito a seguir, sob a presidência do primeiro.

Eugenio Müller Lins de Albuquerque - (GT-CGU), Andréa Míriam Silva César de Carvalho - (REBRA), Cristina Góes Cassará - (URJUF), Carlos Frederico T. Machado Neto - (URSAV), Wilson Xavier de Oliveira - (URSAP), Ademir Gaspar - (URBAU), Teresa Cristina Araújo Wanderley - (URREC), Jussara Oliveira Lima - (URCUB), Fernando Antonio Araújo - (URFOR), Marilda de Fátima Costa - (URBEL, Luiz Carlos Barbosa - (URCAM), Marcelina Reis dos Santos - (URSAL) e José Carlos Comelli (URTUB)

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº 17/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2011

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SUBSTITUTA, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve: